OLHAR e PRÁTICA de DIVERSIDADE para a ESCOLA: TRANSFORMAÇÃO DOCENTE E NO COMPONENTE DE FILOSOFIA

RESUMO: Procuro discutir neste artigo caminhos para o currículo no componente de Filosofia, considerando o "reconhecimento e valorização da diversidade" (MEC, PCNEM, 2002) sob a perspectiva multiculturalmente orientada, questões que precederam a reforma educacional neste século, contudo continuam sendo relevantes em um campo plasmado pela monocultura do conhecimento e pelas ausências, que desafiam a pensar um currículo multicultural, no contexto da base nacional. Em termos de referencial teórico, em torno do texto Currículo, Conhecimento e Cultura (2007). permitem pensar o componente curricular de Filosofia para além do cânon ocidental que mascara questões como desigualdade, raça, classe e epistemologia. Abrindo caminho para uma análise do discurso de pressupostos da escola como elemento fundante para o espírito de modernidade, também como motor para o triunfo para a mesma. Busco caminhos para pensar princípios para a construção de currículos multiculturalmente orientados, com base em dois autores nacionais de referência, a saber: Vera Candau e Antônio Flávio Moreira. Argumento que são desafios o reconhecimento e a valorização da diversidade com o advento da reprodução de competências e habilidade da área de Ciências Humanas e Sociais oriundas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), ocupa um lugar periférico no discurso oficial, apesar de uma série de competências e habilidades específicas, sem romper as culturas hegemônicas e o saber-poder da modernidade.

PALAVRAS-CHAVE: Currículo; Epistemologia; Filosofia; Diversidade; Desafios

João José do Nascimento Souza[1]

INTRODUÇÃO

Olhar é o verbo que inicia o título e que foi escolhido para provocar (provocare, que

[1] Doutorando em Filosofia e Ensino pelo CEFET RJ. Co-autor e co-organizador do livro Caminhos para uma Educação Antirracista, WAK Editora. https://orcid.org/my-orcid?orcid=0000-0003-2893-5310

significa desafiar, chamar a sí)[2] ao educador-leitor para exercitar o poder de ver longe, especialmente um currículo-devir. Pois, segundo Merleau-Ponty: "nós conseguimos ver tão longe quanto se estende o poder de nosso olhar sobre as coisas, - muito para além da área de visão clara e até mesmo atrás de nós" (Merleau-Ponty, 1992a, p. 321). Transponho aqui este conceito para olhar o currículo do componente curricular de Filosofia para o Ensino Médio, busco ir além da área de visão das coisas da reforma. Olhar, também, para o que está atrás de nós, ou seja, a questão "**reconhecimento e valorização da diversidade**", vez que precede a chamada reforma do Ensino Médio e, remota aos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNEM). Poder olhar, o binômio em torno da diversidade oscila entre a ausência e o silenciamento, com o advento da normativa inerente à base comum. É possível ir além da visão de um currículo para o componente de Filosofia sem diversidade, após a reforma?

Sim, respondo como re-existência e pluralidade epistemológica, compreendendo a transformação docente e a prática do currículo-devir. "Re-existentes como humanos afirmam que outro paradigma de humano e possível tem sido uma realidade histórica ocultada, negada, não reconhecida na história política, ética, pedagógica" (Arroyo, 2023, p. 125). Olhando, ademais, com a consciência engajada, para a tramitação do Projeto de Lei no Congresso Nacional[3]. Este, uma vez aprovado, pode vir acompanhado da reforma do pensamento, como desafio de abertura de novos caminhos.

Refiro-me aqui a outro desafio proposto anteriormente para educação francesa: "a reforma do ensino deve levar à reforma do pensamento, e a reforma do pensamento deve levar à reforma do ensino" (Morin, 2000, p. 20), que pode alargar a percepção da mudança educacional em nosso país. Parece que a política curricular brasileira refuga diante do desafio maior, ou seja, reformar o pensamento, tendo optado apenas por apresentar uma base comum sobre a mesma forma de pensar. Como é possível valorizar e reconhecer a diversidade, sem romper com o saber-poder da modernidade, com sentido de uma reforma do pensamento ?

Ora, sem uma reforma do pensamento, mesmo que o componente de Filosofia tenha sido mantido na maioria das redes estaduais, quase sempre, nestes casos, (re)produzindo uma

---

[2] Provocar. Disponível em: https://www.infopedia.pt/dicionarios/lingua-portuguesa/provocar
Acesso em 03 jun. 2026.

[3] CÂMARA DOS DEPUTADOS.O projeto de lei 1.466/2026 propõe tornar obrigatórias as disciplinas de Filosofia e Sociologia em todas as séries do ensino médio, com carga mínima de duas aulas por ano escolar. De autoria da deputada Lenir de Assis (PT-PR), a proposta altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) para reforçar a formação humanística dos estudantes. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2612635
Acesso em 02 jul. 2026.

“cegueira da visão”, na marcha do processo educacional permeado por epistemicídio (Carneiro, 2005), monocultura do saber (Santos, 2021) e pelo o racismo construiu o Brasil (Souza, 2021), desafinado o saber-poder homogeneizador e a modernidade pintada de branqueamento, para o progresso nacional..

Por conseguinte, em termos de organização do conhecimento, o discurso oficial desloca o olhar para outro binômio, ou seja, competências e habilidades, que passaram ocupar um grande espaço nos livros didáticos e no planejamento, sem efetivar uma transformação docente qualificado no sentido de aperfeiçoar a aprendizagem, no mundo complexo.

METODOLOGIA

Escolhi fazer uma cartografia do discurso (Deusdará, 2021), dialogando com a percepção fenomenológica, pela via de Merleau-Ponty (2018), fazendo recorte quanto de revisão bibliográfica de dois textos, a saber: Candau (2007) e a Carta da ANPOF - Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia (2021), tendo como proposta a construção de um currículo-devir com eixo na diversidade, educação antirracista e justiça curricular, como parte de uma Educação para os Direitos Humanos, em uma base de Ética e Cidadania, para além de uma redução de Competências e Habilidades Específicas na área de Ciencias Humanas. Assim, segue uma divisão em três partes.

Primeira, o que assumo como valorização da diversidade é explicitado por Candau e Moreira, que defendem uma escola plural na qual se integra currículo e cultura, se defende a ampliação da aprendizagem, engajamento do docente nas transformações sociais e a construção de identidades, sob nova perspectiva epistemológica;

Segundo, faço uma cartografiak da Carta da ANPOF cujo título é Sem Filosofia não tem Base, com o intuito de despertar o olhar do educador-professor de Filosofia para a ambiguidade de uma reforma curricular que coloca nas entrelinhas de algumas referências, o saber filosófico. Desenvolvo, ainda, que de forma sintética, um reposicionamento a partir de Edgar Morin (1921-2026), especialmente, na obra A Cabeça Bem-feita (2000), fruto do amadurecimento de ideias após debates de reforma educacional na França, no final dos anos noventa. Obra na qual apresenta desafios que podem servir de parâmetro para mudanças epistemológicas e transformação docente.

Terceiro, propor caminhos ao desafio do currículo do componente de Filosofia que possibilite sentidos para os alunos e alunas da Educação Básica da rede pública, valorizando a sua diversidade, tenha sentido de uma educação antirracista, como valor de Direitos Humanos e Cidadania, em consonância com a transforação docente, no processo de

aparecimento, com fulcro no pensamento de Merleau-Ponty sobre o mundo da percepção, considerado "como berço das significações, sentido de todos os sentidos, e solo de todos os pensamentos" (Merlau-Ponty, 2018).

REFERENCIAL TEÓRICO

Olhar, portanto, significa "um retorno à percepção indica um retorno à experiência do mundo como um fundo no qual emerge o nosso olhar. Estamos no mundo, dizia o filósofo [Merleau-Ponty](...) e apenas no mundo podemos nos conhecer" (Marques, 2006, p. 78). Incorporando este referencial, o artigo visa propor caminhos para fazer uma intervenção filosófica quanto a diversidade como eixo estruturante ao invés de sequências alfanuméricas de competências e habilidades, as quais imprimem uma espécie de "cegueira da visão". Esta pode "encarar de maneira radical, o problema do movimento da emergência do próprio visível em seu processo de aparecimento" (Caminha, 2014, p. 64).

Eis que para tratar do visível no processo, faz-se necessário estabelecer um recorte a partir do texto Currículo, Conhecimento e Cultura (Moreira; Candau, 2007) e da Carta da Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia (ANPOF), publicada em 2021, fazendo um contraponto com a obra de Edgar Morin (1921-2026), A Cabeça bem-feita (2000), na qual o filósofo e sociólogo, recentemente falecido, procurou oferecer pistas para uma reforma educacional, a princípio na França. Por último, a referência da "cegueira da visão" quanto a modernidade na qual a escola está inserida e por conseguinte sem uma desejada multiculturalidade.

DISCUSSÃO

Primeira parte, a cartografia incide em aprofundar alguns pontos do texto Currículo, Conhecimento e Cultura (Moreira; Candau, 2007) que compõe o documento Indagações sobre Currículo, sob os auspícios do MEC através do Departamento de Políticas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, vinculado a Secretaria de Educação Básica, cuja apresentação fala sobre eixos que podem servir para a reflexão de docentes e gestores em um momento que precede a elaboração dos projetos políticos pedagógicos, também no Ensino Médio. Entendo que tudo se torna plural nesta ação política, se for destituída de visão triunfalista de cânon ocidental.

Ressalto que na apresentação há uma chamada plural para a escola/colégio, no sentido de que "é preciso olhar, suas complexidades e rotinas", visando que todos os envolvidos encontrem novas possibilidades sobre o currículo, ao considerar a interação dialógica entre a escola e a vida, conhecimento e cultura. Entendo que estes pressupostos podem abrir caminho para que os sujeitos educacionais sejam emergentes no sentido da

existência.

Há, ainda, na apresentação um posicionamento tácito e explícito pelo pensamento plural que se expressa na diversidade de reflexões teóricas. Assim como a proposta de discussão sobre a concepção curricular passa pela necessidade de construir a escola/colégio como espaço e ambiente educativos que ampliem a aprendizagem, reafirmando-se como lugar do conhecimento. Sendo estes pressupostos sobre a escola/colégio e currículo visando à aprendizagem, na qual os sujeitos educacionais façam parte da construção de um projeto social com viés de diversidade.

Passo, então, para o texto intitulado de Currículo, Conhecimento e Cultura com o intuito de refletir a construção de currículo, destacando o componente de Filosofia multiculturalmente orientado, após a LEI 10639/03 e a LEI ll.645/08, demanda desde então até o presente na busca de engajamento docente nas busca de justiça curricular e mudança epistemológica. Implica, assim, a construção de identidades que o texto considera inerente ao currículo, cito:

> O currículo representa, assim, um conjunto de práticas que propiciam a produção, a circulação e o consumo de significados no espaço social e que contribuem, intensamente, para a construção de identidades sociais e culturais. O currículo é, por consequência, um dispositivo de grande efeito no processo de construção da identidade do (a) estudante. (Moreira; Candau, 2007, p. 28).

Ocorre uma circulação e consumo de significados nas escolas/nos colégios no Brasil que querem impor máscaras brancas, a ponto de chegar ao desejo: "Da parte mais negra de minha alma, através da zona de meias-tintas, me vem este desejo repentino de ser branco" (Fanon, 2008, p. 69) a qualquer afrodescendente ou indígena. Máscaras brancas com ares de modernidade, cultura e mundo ocidental. Faz-se necessário uma nova atitude para sensibilizar o corpo docente como sugerem os autores, na busca de pluralidade e diversidade, ao invés de consumo da homogeneidade, tanto no currículo como nos livros didáticos. Eis, o fulcro da transformação docente, que deve preceder o uso de listagem de "descritores" da base, vez que quase sempre reproduzem o olhar do poder hegemônico, da branquitude.

Sugerem Moreira e Candau, ainda, a busca de reescrever o conhecimento escolar quase sempre dito neutro e asséptico, para que "os interesses ocultos sejam identificados e subvertidos". Evitando-se a presença apenas turística de manifestações culturais, cedendo lugar a "formação de uma autoimagem positiva". Assinalam a leitura crítica de jornais para construção de uma visão plural e inclusiva, desta forma:

> Permite que o (a) aluno (a) desconstrua o olhar do poder hegemônico e infira que outros olhares descortinam outros ângulos, outras razões, outros interesses. Leva-o (a) compreender melhor alguns elementos que promovem a persistência, no mundo de hoje, do ódio, da violência, do racismo, da xenofobia, do fundamentalismo.

(Moreira; Candau, 2007, p. 34)

Permitir ao educando, então, desconstruir o olhar hegemônico/olhar do poder significa compreender melhor que é possível encontrar outros caminhos para o componente curricular de Filosofia, mesmo que ainda seja um Projeto de Lei, tanto com a hermenêutica das competências e habilidades apontadas desde o PCNEM (Brasil, 1999, p. 99), como usando o suporte da Fenomenologia. "Retomando o texto, cuja força na busca por novos patamares é clara, sobretudo com o apoio em autores como McCarthy: O olhar do poder, suas normas e pressupostos, precisa ser desconstruído". Ora, desde o início deste trabalho é, também, meu argumento, ou seja, desconstruir pressupostos, em face a uma base curricular assentada no cânon ocidental. Junte-se a perspectiva de transformar o currículo como espaço de questionamentos sobre nossas representações sobre os "outros" (Moreira; Candau, 2007, p. 39), onde criticam a visão folclórica sobre o Dia do Índio e Dia da Consciência Negra.

Entendo que os autores Moreira e Candau desafiam aos docentes implicados em currículos, a interpretar as culturas hegemônicas e subalternizadas. É este o ponto nodal, assim entendo, no texto e que contribui de forma significativa olhar a reforma educacional, toldada pelal "cegueira da visão" em face a diversidade, a educação antirracista e a justiça curricular. Cabe, pois, como transformação docente, estabelecer crítica epistemológica de livros didáticos nos quais sempre a cultura hegemônica procura reproduzir o mito original da Filosofia grega, que implica em uma visão do dito cânon ocidental. Notadamente, no que tange ao "um processo de racionalização próprio da Modernidade: elabora um mito (mito civilizador) com o qual justifica a violência e se declara inocente pelo assassinato do Outro". (Dussel, 1993, p. 58-59).

Segunda parte, seguindo o caminho metodológico aqui adotado, seguimos com a cartografia da Carta da ANPOF, que inicia com um histórico dos termos, competências e habilidades os quais remontam a reforma anterior, sob o documento normativo PCEM e outros documentos oficiais, ainda na década de 1990. Assim, diz a Carta: "o currículo, organizado por áreas de conhecimento, manteve cada componente curricular com competências e habilidades específicas", a linguagem é comum a princípio.

Porém, a Carta que é parte do processo de aparecimento, não menciona ou discute a valorização da diversidade como parte do saber filosófico e da pluralidade de pensamento, nos termos do inciso XVI, art 5º da Constituição Federal. Ademais, não menciona os princípios e fins da Educação Nacional, que preceituam no artigo 2º: III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas; XII - consideração com a diversidade étnico-racial. XIV

- respeito à diversidade humana, linguística, cultural e identitária das pessoas surdas, surdo-cegas e com deficiência auditiva[4]. Seria a Carta uma declaração de inocência pelo assasinato do Outro, da subjetividade e da diversidade?

Prosseguindo, na argumentação da Carta afirma que "será preciso pensar sobre o que caberá ao professor ensinar e como se ensina competências e habilidades que lhe são próprias, tendo por referência às dez (10) competências gerais e…". Ora, qual é o sentido "competências e habilidades que lhe são próprias", sem a diversidade ou a segurança legal para o componente de Filosofia? Por outro lado, esclarece a Carta o sentido, através de uma tabela com o correspondente filosófico de cada uma das 10 competências. Por exemplo: Repertório Cultural; O que é: valorizar e fluir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também (?) (...) Específico filosófico Diversidade artístico-cultural (estética)". Qual é o sentido de estética entre parêntesis?

Considero que a Carta faz um alerta relevante sobre a ambiguidade da ausência do componente curricular no processo do conhecimento. "desconsiderar a relevância das especificidades da disciplina é fragilizar os edifícios conceituais que sustentam as diversas áreas e reduzi-los a seus aspectos utilitários, o que (...) inibe o desenvolvimento científico e tecnológico". Contudo, questiono a especificidade do saber filosófico no Ensino Médio aqui delineado se, de fato, é competente para promover novos caminhos em face à "persistência, no mundo de hoje, do ódio, da violência, do racismo, da xenofobia, do fundamentalismo". (Moreira; Candau, 2007, p. 34)?

Seria competente caso fosse a especificidade acompanhada de uma crítica ao epistemicídio[5] e, assim, propor "pensar sobre o que caberá ao professor ensinar", segundo o discurso da Carta da ANPOF. Entretanto, o texto aqui questionado, vai no mesmo sentido do deslocamento do discurso da BNCC, que revela a "cegueira da visão" quanto a multiculturalidade orientada, a diversidade e a política de igualdade, pois:

> O discurso da BNCC move a centralidade da questão da política de igualdade (PCNEM) para interesses divergentes em universos paralelos aos sistemas e redes de ensino, assim como às escolas, o que parece tender ao ocultamento do Outro - afrodescendente e indígena - com este deslocamento da política de igualdade o futuro da escola pode apresentar sinais de uma crescente ruptura com o que era denominada de ética da igualdade, ou seja, reconhecimento

[4] BRASIL. Lei 9.394, 20 dez. 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em:/www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm
Acesso em 17 jun. 2026.

[5] "o epistemicídio é a destruição das formas de conhecimento de uma dada cultura, o genocídio é a conclusão desta morte através da matança física. Um elemento justifica o outro: povos com formas de conhecimento legitimadas podem ser mortos enquanto povos que são mortos merecem ter suas formas de conhecimento rebaixadas".Carneiro, Sueli. O Epistemicídio Negro - Suleli Carneiro. Disponível em:https://colunastortas.com.br/o-epistemicidio-negro-sueli-carneiro/
Acesso em 3 jul. 2026.

da identidade própria e do outro. (Souza, 2022, p. 5).

Percebo, ainda, que a "cegueira da visão" se manifesta na Carta da ANPOF que não postula questionar os pressupostos epistemológicos do discurso normativo da base comum, por sua vez imbricado nos dispositivos de competências e habilidades, ao invés de oferecer "a superação das totalidades homogêneas e excludentes e de razão metonímica" (Santos, 2021, p, 291). Ou seja, exclui a possibilidade de oferecer caminhos para a filosofia das ausências - Outro, Direitos Humanos, Diversidade - que é transgressiva, fazendo aqui uma paráfrase do pensamento de Boaventura de Sousa Santos. Assim, por cegueira, não se compromete com uma transição paradigmática, nem tangendo à Educação e menos ainda tangendo à Filosofia, como havia postulado Morin. Cito:

> A filosofia deve contribuir eminentemente para o desenvolvimento do espírito problematizador. A filosofia é, acima de tudo, uma forma de interrogação e de reflexão, dirigida para os grandes problemas do conhecimento e da condição humana. A filosofia, hoje retraída em uma disciplina quase fechada em si mesma (...). Também o professor de filosofia, na condução de seu ensino, deveria estender seu poder de reflexão aos conhecimentos científicos, bem como à literatura e à poesia, alimentando-se ao mesmo tempo de ciência e de literatura" (Morin, 2000, p. 23).

Retraído o conhecimento filosófico a bacia semântica das competências e habilidades, a Carta da ANPOF não desafia o cânone ocidental, arauto da Modernidade, "que se declara inocente pelo assassinato do Outro". Talvez o mesmo processo de racionalização que tenha permitido que componente de Filosofia sobreviva à critério das unidades federativas, uma vez que continua sendo algo fechado em si mesmo, que pouco contribui para a condição humana. Diz Morin: "Conhecer o humano não é separá-lo do Universo, mas situá-lo nele. (...) todo conhecimento, para ser pertinente, deve contextualizar seu objeto. "Quem somos nós" é inseparável de "Onde estamos, de onde viemos, para onde vamos" (Idem, p. 37). Para onde vamos sem Filosofia e sem base?

Terceira parte, o olhar depara-se, assim, diante de um desafio propor um currículo para o componente curricular Filosofia, no qual a reforma educacional estabeleceu uma mudança sem uma base ou um referencial filosófico, sem o qual é difícil pensar a violência, racismo e fundamentalismo, por exemplo. Difícil, também, pensar o branqueamento como violência do branqueamento, como analisou Mário Theodoro, o projeto de modernização e progresso que surge com a mudança de regime, que construiu uma sociedade desigual:

> Na República nascente, a visão do negro como o empecilho maior ao progresso. Consolida-se o ideal do branqueamento progressivo da raça, em torno da concepção de que a entrada de população branca e miscigenação poderiam evitar a degenerescência do povo. Do mesmo modo, a ideologia eugênica vai associar cada vez mais os negros às mazelas sociais, ligando-os diretamente à práticade maus hábitos de convivio e comportamento, como a preguiça, a falta de ambição no trabalho, o alcoolismo, o absenteismo, e

> baixa condição de aprendizagem e formação. (Theodoro, 2022, p.111).

Para desconstruir a visão hegemônica acima é necessário que o caminhar tenha por base a resolução CNE/CP nº 4, 17/dez/2018[6]. Esta exarou que os currículos devem incluir a diversidade cultural, étnica, linguística e epistêmica, na perspectiva intercultural, Capítulo III Da Proposta Pedagógica e do Currículo, Art, 7º:

> § 1º Os currículos devem incluir a abordagem transversal e integradora de temas exigidos por legislação e normas específicas, e temas contemporâneos relevantes para o desenvolvimento da cidadania, que afetem a vida humana em escala local, regional e global, (...) a educação ambiental; a educação alimentar e nutricional; a educação em direitos humanos e a educação digital, bem como o tratamento adequado da temática, entre outras, da diversidade cultural, étnica, linguística e epistêmica, na perspectiva do desenvolvimento de práticas educativas ancoradas no interculturalismo e no respeito ao caráter pluriétnico e plurilíngue da sociedade brasileira. (BRASIL, RESOLUÇÃO Nº 4, de 17 de dezembro de 2018 - Diário Oficial da União - Imprensa Nacional, 19 dez. 2018).

Portanto, a resolução acima transcrita em parte, assenta as bases para uma Filosofia das Ausências, Reforma do Pensamento e Desconstrução do saber poder hegemônico. Cabe, portanto, ao docente problematizar o que afeta a vida humana. Sublinho, neste sentido, a reflexão do sociólogo brasileiro Jessé Souza, a saber:

> O racismo em suas diversas formas impede não apenas o florescimento da vida individual das vítimas do racismo, mas também o desenvolvimento de qualquer vida coletiva que garanta efetivo respeito à autonomia e a liberdade recíprocas entre os indivíduos e grupos sociais que a compõem (Souza, 2021, p. 131)

Vidas humanas afetadas pelo racismo no Brasil não figuram em matrizes curriculares, são silenciadas e, somam-se ao assassinado do Outro desde 1492. Re-existir significa estabelecer como ponto de partida a relação com o Outro, fazendo emergir a subjetividade e a identidade em um contexto sócio-educacional de profunda desigualdade e injustiça, fazendo a própria transformação. Na sequência, passo para a busca de caminhos de valorização da diversidade, ao invés da matriz de desumanização (Arroyo, 2023, p. 175), presente até o presente na reforma.

Estabeleço, então, um recorte para a 3ª série, tendo por base dados oficiais da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC RJ), organizado trimestralmente e articulados às competências e habilidades da Base Nacional Comum Curricular (BNCC)[7], Mas,

---

[6] BRASIL. Diário Oficial da União - Imprensa Nacional, 19 DEZ. 2018 http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55640296

Acesso 3 jul. 2026.

[7] SEEDUC-RJ. Disponível em: https://sites.google.com/educa.rj.gov.br/ementas2024/orienta%C3%A7%C3%B5es-curriculares/curr%C3%ADculos-seeduc-rj; Desenvolvimento dos objetos de conhecimento: 1) Formas de legitimação do poder. O pensamento político e a política atual no Brasil e no mundo. Concepção de Estado e exercício da política. 2) impactos: etnocentrismo, racismo, evolucionismo, modernidade e cooperativismo/desenvolvimento. Matrizes

apresentando um caminho alternativo por meio do reconhecimento e valorização da diversidade no aspecto do conhecimento, olhar o currículo-devir:

1º Trimestre:

Objetos de conhecimento: Concepção de Estado, poder e política; Fundamentos da ética em diferentes contextos.

Transformar: Lançar outros olhares sobre a relação entre poder e política sob a perspectiva do Sul Global / Periferia da América Latina-Brasil, como um projeto de libertação da hegemonia do padrão poder-saber e sua interface com a violência, racismo, sexismo e violação dos Direitos Humanos. Perceber a mudança de paradigmas no pensamento que emerge de movimentos de re-existência em meio às mudanças climáticas, solidariedade a genocídios, um alargamento da Ética.

2º Trimestre:

Objetos de conhecimento: Crítica filosófica da modernidade; Estruturas de desigualdade; Dilemas éticos.

Transformar: Desconstruir o conceito de Modernidade que se plamou no campo da História e da Filosofia, que devia o pensamento crítico do assassinato do Outro com o escravismo e colonilazão, enquanto produzia conceitos de humanismo e universalidade, sem a valorização da diversidade de culturas. Surgimento da globalização que amplia as desigualdades em favor de uma padrão de poder-saber. Como agir?

3º Trimestre

Objetos de conhecimento: A visão filosófica do trabalho; Uso crítico da Inteligência Artificial.

Transformar: Efeitos do capitalismo globalizado sobre o trabalho. Atavessamentos de raça, classe, sexo e o Sul Global, marcado pela crescente desigualdade. Perceber dimensão subjetiva do trabalho. a Revolução da Tecnologia da Informação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Partindo do berço, segundo o pensamento de Merleau-Ponty sobre o mundo da percepção, isto é, entendido "como berço das significações, sentido de todos os sentidos, e solo de todos os pensamentos", minha primeira conclusão é possível entrar no solo de todos os pensamentos, "cegueira da visão", até chegar à resolução CNE/CP nº 4, 17/dez/2018,

---

hegemônicas e seus impactos nas relações sociais e produtivas na ciência e na tecnologia. DUDH e direitos trabalhistas. A laicidade do Estado e as bancadas religiosas e ruralistas no Brasil. Partidos políticos e divisão dos três poderes no contexto brasileiro. 3) Inteligência artificial: sistemas que imitam a inteligência humana para automatizar tarefas – reflexão sobre essas ferramentas e o potencial para os benefícios sociais, em contrapartida com os usos irresponsáveis. Analisar o impacto nas relações no mundo do trabalho.
Acesso em 1 jul. 2026.

exarou que os currículos devem incluir a diversidade cultural, étnica, linguística e epistêmica, na perspectiva intercultural e uma desejada multiculturalidade, bases para uma justiça curricular que não foi estabelecida na reforma BNCC e, matrizes curriculares como a do Rio de Janeiro.

Segunda consideração, no quadro do referencial teórico, ou seja, incompletude da ferramenta da Fenomenologia, há um grande desafio no berço das significações tangendo as mudanças climáticas, também um Direito Humano. Pois, o "primeiro ato filosófico seria retornar ao mundo vivido" (MERLEAU-PONTY, 2018, p. 80), onde é possível valorizar a diversidade e transformar a docência em consciência engajada, no tecido intencional, que percebe o currículo percebendo o Outro. Currículo multicultural, voltado para pluralidade.

Por fim, o ato (prática) de retornar ao mundo vivido no componente curricular de Filosofia abre oportunidade de novas discussões e a transformação docente no processo de aparecimento da valorização da diversidade e Filosofia das Ausências, com suporte da Cartografia do discurso em face ao racismo e epistemicídio.

REFERÊNCIAS

ANPOF. **Sem Filosofia não tem Base - Carta do GT Filosofar e Ensinar a Filosofar sobre a BNCC**. 20 mai. 2021 Disponível em: https://anpof.org/comunicacoes/notas-e-comunicados/sem-filosofia-nao-tem-base--carta-do-g t -filosofar-e-ensinar-a-filosofar-sobre-a-bncc

Acesso em 20 fev. 2026.

ARROYO, Miguel G**. Vidas re-existentes**: reafirmando sua outra humanidade na história. Petrópolis, RJ: Vozes, 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Parâmetros curriculares nacionais: ensino médio: ciências humanas e suas tecnologias.** Brasília: MEC/SEMT, 1999.

_____. **Base Nacional Comum Curricular**. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/

Acesso em: 13 mai. 2026.

CAMINHA, Iraquitan de Oliveira. **A cegueira da visão segundo Merleau-Ponty**. Revista Estudos Filosóficos nº 13/2014 – versão eletrônica – ISSN 2177-2967 http://www.ufsj.edu.br/revistaestudosfilosoficos DFIME – UFSJ - São João del-Rei-MG.

CANDAU, Vera. **"Ideias-Força" do pensamento de BOAVENTURA SOUSA SANTOS e a Educação Intercultural**. Educação em Revista, Educ. rev. vol.32 no. 1 Belo Horizonte Jan./Mar. 2016, disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0102-469820160001&lng=pt. Acesso em 31/05/26.

DEUSDARÁ, Bruno. **Análise cartográfica do discurso**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2021.

DUSSEL, Enrique**. 1492**: O encobrimento do outro: a origem do mito da modernidade. Petrópolis, RJ: Vozes, 1993.

FANON, **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

FONTES FILHO, Olavo. **Merleau-Ponty na Trama da Experiência Sensível**. São Paulo: Editora WMF São Paulo: Editora Fap-Unifesp, 2018.

MERLEAU-PONTY, Maurice. **Fenomenologia da Percepção**. 5ª ed. São Paulo Martins Fontes., 2018.

MARQUES, Rodrigo Vieira. **A Filosofia do Olhar e a Experiência do Pensamento** - 60 anos de publicação da Fenomenologia da Percepção. Revista UFG, junho de 2006 / Ano VIII, nº 1. Disponível em: revistas.ufg.br/revistaufg/article/view/48087

Acesso em 17 jun. 2026.

_____. **Conversas - 1948.** São Paulo Martins Fontes. 2004.

MOREIRA, Antônio Flávio. **Indagações sobre currículo: conhecimento e cultura**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.

MORIN, Edgar. **A cabeça bem-feita**: repensar e reformar, reformar o pensamento. Rio de Janeiro:Bertrand Brasil, 2000.

THEODORO, Mário. **A sociedade desigual**: Racismo e branquitude na formação do Brasil. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

SANTOS, Boaventura de Souza. **O futuro começa agora**: da pandemia à utopia. São Paulo: Boitempo, 2021.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Currículo RJ**. Disponível em: https://sites.google.com/educa.rj.gov.br/ementas2024/orienta%C3%A7%C3%B5es-curriculares/curr%C3%ADculos-seeduc-rj

Acesso em 1 jul 2026.

SOUZA, Jessé. **Como o racismo criou o Brasil**. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2021.

SOUZA, João José do Nascimento Souza. **Didática na resistência ao epistemicídio das dez competências da BNCC**. CONEDU - 2022. Disponível em: https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2022/TRABALHO__EV174_MD1_ID12533_TB2045_08082022203641.pdf.

Acesso em 23 jun 2026.